

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2026/SNTEP

Processo nº 48340.003909/2026-32

Interessado: BAHIA PCH I S.A.

DESPACHO DECISÓRIO Nº SNTEP/MME, DE DE DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n. 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto n. 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME n. 463, de 08 de dezembro de 2009 e o que consta do Processo nº 48340.003909/2026-32, resolve:

- I - conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Bahia PCH I S.A.;
- II - dar-lhe provimento parcial, exclusivamente para adequar a revisão da garantia física da PCH Sítio Grande ao limite de redução previsto no art. 21, § 5º, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998
- III - manter integralmente os parâmetros técnicos homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e os fundamentos técnicos que ensejaram a revisão extraordinária da garantia física do empreendimento; e
- IV - fixar a garantia física da PCH Sítio Grande em 18,64 MW médios, em substituição ao valor de 18,04 MW médios definido pela Portaria SNTEP/MME nº 3.142, de 23 de junho de 2026.

Adotam-se como fundamento desta decisão a Nota Técnica nº 144/2026/DPOG/SNTEP, o Parecer nº 00219/2026/CONJUR-MME/CGU/AGU e os demais elementos constantes dos autos.

MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Assis Especie**, Secretária Nacional de Transição Energética e Planejamento, em 30/07/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280097** e o código CRC **99D3FDA9**.